



## ESPÍRITO SANTO

# Sindivigilantes-ES visita postos de trabalho no Extremo Norte do Estado e esclarece dúvidas dos vigilantes



O Sindivigilantes-ES, representado pelos diretores Edimar Campos (Presidente), José Roberto (Tesoureiro), Rodrigo Castro (Secretário Geral) e Antônio Vitorino (Diretor Social), agradece aos vigilantes pela receptividade e acolhimento do seu sindicato nas cidades do extremo norte do Espírito Santo, onde foi realizado visitas em diversos postos de trabalho nos dias 22 e 23 de janeiro de 2024.

Através deste trabalho corpo a corpo com os vigilantes, foi esclarecida as dúvidas da categoria sobre o aumento salarial e os benefícios que foram conquistados. Alguns trabalhadores estavam questionando sobre o

assunto, mas se sentiram satisfeitos com os esclarecimentos prestados durante a visita da diretoria.

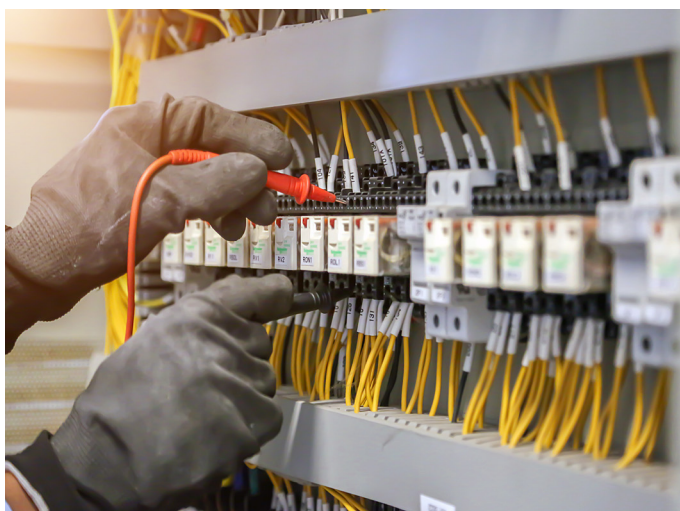
O Presidente Edimar Campos afirma: “Nossa presença é para levar transparência e entendimento à categoria. Nossa base tem atenção continuada dos diretores em campo, pois vejo a importância de visitá-los nos postos de serviço. Nossa preocupação com a categoria é constante. Foi maravilhoso ver a gratidão de muitos amigos que foram contemplados por sorteio de brindes, entrega de benefícios e/ou recebimento de indenizações, oriundas de ações trabalhistas, alcançadas por esse sindicato”.

O presidente finaliza dizendo: “É de trazer lágrimas aos olhos ao ver a gratidão e o reconhecimento. Nosso sindicato sempre teve compromisso com a categoria, e com a bênção de Deus esse trabalho continuará, em breve visitaremos outras cidades”.

Fonte: Sindivigilantes-ES

# Redução de adicional de periculosidade de instaladores por norma coletiva é inválida

**Para a 3ª Turma, trata-se de direito absolutamente indisponível.**



A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho invalidou norma coletiva que reduzia o percentual do adicional de periculosidade a ser pago aos instaladores de linhas telefônicas da Telemont S.A., em Minas Gerais. Para o colegiado, o adicional no percentual legal é um direito absolutamente indisponível, ou seja, não pode ser reduzido por negociação coletiva.

## **Risco acentuado**

A decisão se deu em ação ajuizada por um instalador que disse trabalhar junto à fiação aérea de alta tensão e, por isso, teria direito ao adicional de 30% por todo o período contratual. Segundo ele, a parcela foi paga durante a maior parte do contrato em percentuais entre 10% e 20% do salário fixo, com base nas normas coletivas.

As instâncias ordinárias julgaram o pedido procedente, uma vez que a perícia oficial havia constatado que ele, de fato, estava habitualmente exposto a risco acentuado de contato com a rede elétrica.

## **Patamar civilizatório mínimo**

No recurso ao TST, a Telemont sustentou a regularidade dos pagamentos e a legalidade das normas coletivas que reduziam o percentual do adicional. Mas, segundo o relator, ministro Mauricio Godinho Delgado, o princípio da adequação setorial negociada afasta as normas coletivas que impliquem ato estrito de renúncia ou que digam respeito a direitos absolutamente indisponíveis.

Segundo Godinho Delgado, os direitos indisponíveis são um patamar civilizatório mínimo que a sociedade democrática não admite ver reduzidos, sob pena de afronta à dignidade da pessoa humana e à valorização do trabalho. Por se tratar de medida de saúde e segurança do trabalho, garantido por norma de ordem pública, o adicional de periculosidade se enquadra nessa definição.

A decisão foi unânime.

**Processo: ARR-1672-68.2010.5.03.0136**

Secretaria de Comunicação Social  
Tribunal Superior do Trabalho

# Das dez doenças que mais afastam do trabalho, seis são ligadas à coluna e aos ombros

**Em 2023, o Ministério da Previdência Social afastou mais de 2,5 milhões de trabalhadores por doenças relacionadas ao trabalho**



No ano passado, o Ministério da Previdência Social concedeu 2.573.147 benefícios por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença) com duração maior que 15 dias. Entre as dez doenças que mais afastam do trabalho, seis são ligadas a problemas de coluna e ombros. De acordo com a médica da família Lorena Bessa, na maioria das vezes, os trabalhadores exercem funções com elevação de peso ou sobrecarga.

“Muitos trabalhadores não têm orientação e tempo para realizar atividade física e fortalecer a musculatura. Movimentos repetitivos e levantamento de peso sem orientação, principalmente porque a função exige, causam problemas relacionados a coluna e ombros”, explica.

## **Confira a lista:**

- 1º lugar: Transtornos de discos lombares e de outros discos intervertebrais com radiculopatia - 51.453 afastamentos
- 2º lugar: Dor lombar baixa (lombalgia) - 46.964 afastamentos
- 3º lugar: Mioma uterino - 41.888 afastamentos
- 4º lugar: Fratura do punho - 39.666 afastamentos
- 5º lugar: Outros transtornos de discos intervertebrais - 37.840 afastamentos
- 6º lugar: Síndrome do manguito rotador (ombro do nadador) - 35.267 afastamentos
- 7º lugar: Colelitíase (cálculo ou pedra na vesícula) - 30.876 afastamentos
- 8º lugar: Hérnia Inguinal - 29.749 afastamentos
- 9º lugar: Transtorno misto ansioso e depressivo - 28.514 afastamentos
- 10º lugar: Lesões do Ombro - 28.320 afastamentos

Entre as causas de afastamento, a única ginecológica tem relação com o mioma uterino. Em 2023, 41.888 mulheres receberam o auxílio por incapacidade temporária. Entretanto, a especialista explica que a doença não é relacionada a funções profissionais.

“O mioma é uma lesão no útero que aparece principalmente em mulheres na menopausa e causa aumento do sangramento. Então a mulher fica menstruada por semanas e isso causa muito constrangimento, principalmente para as que trabalham com público e não podem ir sempre ao banheiro. Além disso, muitas desenvolvem anemia, o que causa fraqueza”, explica a médica Lorena Bessa.

Com relação ao cálculo ou pedra na vesícula, a médica explica que a doença tem relação com a má alimentação. “A maioria dos trabalhadores brasileiros ficam longos períodos sem comer e quando se alimenta, opta por ultraprocessados, que geram alto índice de gordura corporal e com isso, os fatores de risco aumentam. Alguns pacientes até retiram a vesícula”.

No ranking do Ministério da Previdência Social é listada apenas uma doença psicológica: o transtorno misto ansioso e depressivo, responsável por afastar 28.514 trabalhadores de suas funções em 2023. Bessa pontua que muitos pacientes a quem ela atende na rede pública de saúde reclamam da grande carga horária de trabalho e de salários baixos.

“Muitos não têm tempo de comer bem, não têm tempo de fazer nenhum tipo de exercício, precisam cuidar dos familiares, não têm lazer. E isso gera ansiedade e depressão. Além disso, muitos ambientes de trabalho são estressantes, aumentando o número de afastamentos”.

## Como evitar lesões na coluna

De acordo com o Ministério da Saúde, carregar peso excessivamente, não praticar exercícios físicos, posições inadequadas e má postura ao deitar são algumas ações prejudiciais à saúde da coluna. Confira algumas dicas.

- A melhor maneira de se deitar de lado é com um travesseiro entre a cabeça e o ombro e outro entre as pernas;
- Evite dormir de bruços, isso força a coluna e dificulta a respiração;
- Ao recolher um objeto pesado do chão, abaixe com as pernas flexionadas;
- Ao trabalhar em frente a uma mesa ou digitando no computador, mantenha as costas retas, encostadas ao encosto da cadeira e as pernas debaixo da mesa, evitando cruzá-las;
- Ao dirigir por horas seguidas, é importante manter as costas retas, perfeitamente apoiadas no encosto;
- Não carregue mochilas ou sacolas com o peso de um só lado. A mochila deverá ser apoiada nos dois ombros e as sacolas divididas nas duas mãos.
- Ao usar o celular, mantenha a tela na altura dos olhos, mantendo a cabeça bem centrada, alinhando os ouvidos com os ombros, e a cada 20 ou 30 minutos realize alongamentos e mude de posição;
- Ao acordar, levante com calma. Sem levantar a cabeça, fique deitado de lado, dobre as pernas e impulsione o corpo com a mão.

Fonte: R7



# A Polícia Federal, o estadista e o barulho dos desesperados

**Nesse contexto, é importante lembrar a diferença de posicionamento entre um estadista e o comportamento desses canalhas em relação à corporação policial**



Polícia Federal (Foto: Marcelo Camargo / Arquivo Agência Brasil)

A reação da extrema direita contra as operações conduzidas pela Polícia Federal é truculenta e absurda. Em busca de uma defesa inexistente, Valdemar Costa Neto, Alexandre Ramagem e Carlos Jordy estão fazendo um barulho danado, como se fossem corvos desesperados, questionando as investigações aos criminosos sem qualquer fundamento.

Ramagem, por exemplo, é acusado de ter montado um esquema de arapongagem na Abin, na época do Capitão Capiroto, para investigar ilegalmente adversários. Como consequência, agora, a PF está nos gabinetes, levantando

documentos e informações relevantes para que as devidas providências sejam adotadas.

Nesse contexto, é importante lembrar a diferença de posicionamento entre um estadista e o comportamento desses canalhas em relação à corporação policial.

Lula, quando foi conduzido coercitivamente, respeitou as buscas e apreensões, inclusive na casa de familiares, sem manifestações ostensivas e sem atrapalhar as investigações. Provarão que ele era inocente.

Portanto, essa gritaria de corvos é um claro sinal de que a extrema direita está errada e cometeu crimes. Precisam responder pelos erros. A sociedade precisa estar atenta aos gritos dessa raça de marginais que usou o poder maior para perseguir adversários. A Polícia Federal faz muito bem ao realizar o trabalho de forma independente, sem qualquer restrição. Tem o meu apoio e aplausos!

**Chico Vigilante**

Expediente:  
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV  
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos  
Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz  
Colaboração: Jacqueline Barbosa  
Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3321-1658  
SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF